



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 595/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2770, datado em 21.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Marília Glória de Melo Alvim Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, por 02 (dois) anos a partir de 01.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.